



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ADMINISTRAR, GERIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Douradoquara, CNPJ –18.158.261/0001-08:

I – Flávio Resende de Souza, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n.º 776.585.316-34.

II- Valtemar Marques Soares, Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF – 078.518.106-71.

Art. 2º - A administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG e deverão ser realizadas sempre com a assinatura em conjunto dos servidores mencionados no art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 06 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA – MG.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06 / 02 / 2023
referente Nomeia ser-
vidores (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município